



UNIFEDE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE

Reitoria

1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEDE n.º 89/2024**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEDE n.º 89/2024, de 6/11/2024, que instaurou o **Processo Seletivo de Estagiário para a Assessoria de Comunicação Social da UNIFEDE**:

1. Os itens 6, 8, 10, 10.2 e 11 do Edital UNIFEDE n.º 89/2024, de 6/11/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

6. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser realizadas até 1.º de dezembro de 2024, pelo site da UNIFEDE - <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

8. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEDE - www.unifebe.edu.br, até o dia 3 de dezembro de 2024 (terça-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

10. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEDE - www.unifebe.edu.br, até o dia 10 de dezembro de 2024 (terça-feira).

10.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 13 de dezembro de 2024 (sexta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 89/2024, de 6/11/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de novembro de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 22 de novembro de 2024.